

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 20240812.011 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 061/2024.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**

CONTRATADO: Comercial de Produtos Químicos Resíduos Texteis LTDA, inscrita No CNPJ: 11.950.458/0001-28, localizado na Rua da Conceição, 42, Centro, Caruaru-PE, CEP. 55.004-140

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) a contar de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automática do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 061/2024.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 20 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:9179E1D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
CONTROLE E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

Processo administrativo: nº 05080003/2024 objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; Abertura das propostas no dia 02 de setembro de 2024, 09h; Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacaopmj@gmail.com, na Sede da Comissão de Contratação, situado a Rua José Alves Feitosa, S/N. Centro, Jacaré dos Homens - AL | CEP: 57430-000, no Horário de: 08:00h às 13:00h.

Jacaré dos Homens- AL, 20 de agosto de 2024.

LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE

Pregoeiro

Publicado por:

Angélica do Carmo Santos

Código Identificador:AA08EA05

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO**

DECRETO N.º 086 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

JOSE FLORIANO BENTO DE MELO, Prefeito do município de Jacaré dos Homens - AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.340/2010, alterada em partes pela Lei 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº. 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº. 7.257, de 4 de agosto de 2010. Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO:

Que, mesmo com ocorrência de chuva, foi constatado a falta de água para consumo humano na cisterna e reservatórios hídricos existentes em nosso município;

Que em decorrência do referido evento, as dificuldades de água de boa qualidade para fazer face ao consumo da população, principalmente na zona rural, onde existem vários pontos de captação do líquido e em virtude da paralisação da operação pipa, as águas captadas pela precipitação pluviometria nas cisternas, açudes, barreiros dentre outros reservatórios, ficou constatado através de laudo sanitário, a má qualidade da água o que em vias de consequências torna-se imprópria para o consumo da população ali residente;

Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta um parecer técnico numero xx da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável a declaração da situação de anormalidade, conforme disposto do artigo 1º da Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e ainda amparado em laudo técnico da Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Jacaré dos Homens AL, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como - 2. Estiagem (COBRADE 14110).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jacaré dos Homens AL, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jacaré dos Homens AL.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

– adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou

particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024

JOSE FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito de Jacaré dos Homens AL

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:0F3EE023

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.M.J.H DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**;

CONTRATADA: MD GONÇALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº **43.132.862/0001-80**, sediada na **Rua Tiradentes, nº 158**, Bairro **Centro**, na cidade de **Cedro**, Estado de **Pernambuco**, neste ato representado pelo Senhor **Manoel Diomario Gonçalves Junior**, portador de CPF sob o nº **065.319.254-18**.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 09/2024, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços com Desinfestação, Desinsetização, Desratização, Descupinização, Desalojamento de Morcegos e Pássaros, Sanitização de áreas internas e externas, Profilaxia e controle de doenças em aves em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do município de Jacaré dos Homens/AL;

VALOR: R\$ 56.152,40 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos);

Jacaré dos Homens/AL, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:D8AC6932

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024

Dispensa de licitação nº 08/2024 – Objeto: contratação de empresa para prestar serviços na locação de sistema de controle patrimonial e assessoria técnica ao setor de patrimônio. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacuípe, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratada:** AWF ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, **CNPJ nº** 51.955.878/0001-11. **Valor Total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Data da assinatura:** 05 de agosto de 2024. **Vigência:** 12 meses. Base legal: art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024

Dispensa de licitação nº 09/2024 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados para a merenda escolar em razão de licitação fracassada. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº** 18.017.606/0001-03. **Contratada:** ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA - AL, **CNPJ nº** 41.519.192/0001-24. **Valor Total:** R\$ 417.174,96 (quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Data da assinatura:** 13 de agosto de 2024. **Vigência:** 12 meses. Base legal: art. 75, inciso III, alínea “a”, Lei nº 14.133/21.

TIAGO FEITOSA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:37AT73933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº: 12/2024

Processo Administrativo nº: 45/2024

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, comunica a todos sobre a realização de Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de material de informática para suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social. O modelo de cotação de preços e seus anexos poderão ser solicitados via e-mail ou diretamente no Setor de Licitações, e as propostas deverão ser encaminhadas até o dia 23 de agosto de 2024 até às 23:59hs, no endereço de e-mail: **cpljacuipe2018@gmail.com**.

AVISO DE COTAÇÃO

Dispensa de licitação nº: 13/2024

Processo Administrativo nº: 46/2024

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, comunica a todos sobre a realização de Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de mobiliário para suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social. O modelo de cotação de preços e seus anexos poderão ser solicitados via e-mail ou diretamente no Setor de Licitações, e as propostas deverão ser encaminhadas até o dia 23 de agosto de 2024 até às 23:59hs, no endereço de e-mail: **cpljacuipe2018@gmail.com**

TIAGO FEITOSA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:9EC23D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Pregão Eletrônico nº: 03/2024

Processo Administrativo nº: 11/2024

Data e hora da sessão: 05/09/2024 às 10:00 horas da manhã.

Edital disponível em: <https://bnc.org.br>

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 01-A/2024, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a 2ª chamada do edital do Pregão Eletrônico objetivando o